



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
26/07/11, pág. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 203/2011

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 87/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 87/2011, que tem como objeto o registro de Preços para a aquisição de utensílios domésticos, os quais serão empregados nas cozinhas das escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como Formando Cidadão e PETI. Às Empresas:

NELSON PEREIRA SALES - EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
2	1	60,00	9,31	558,60
2	2	50,00	8,24	412,00
2	3	220,00	2,54	558,80
2	4	60,00	8,79	527,40
2	5	30,00	11,64	349,20
2	6	60,00	10,61	636,60
3	1	10,00	51,94	519,40
3	2	25,00	3,72	93,00
3	3	10,00	6,11	61,10
3	4	30,00	6,73	201,90
3	5	100,00	12,57	1.257,00
3	6	100,00	4,91	491,00
3	7	80,00	24,39	1.951,20
3	8	80,00	11,59	927,20
3	9	20,00	2,58	51,60
3	10	10,00	3,69	36,90
3	11	5,00	19,54	97,70
3	12	20,00	26,91	538,20
3	13	30,00	71,25	2.137,50
3	14	30,00	36,55	1.096,50
4	1	10,00	21,47	214,70
4	2	40,00	1,43	57,20
4	3	40,00	5,87	234,80
4	4	40,00	6,86	274,40

4	5	40,00	14,89	595,60
4	6	100,00	3,26	326,00
4	7	30,00	4,49	134,70
4	8	30,00	62,86	1.885,80
4	9	30,00	2,88	86,40
4	10	30,00	19,31	579,30

J. R. BITTENCOURT - EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	80,00	5,05	404,00
1	2	80,00	10,03	802,40
1	3	20,00	112,17	2.243,40
1	4	20,00	107,16	2.143,20
1	5	20,00	82,09	1.641,80
1	6	30,00	238,13	7.143,90
1	7	30,00	263,51	7.905,30
1	8	20,00	72,07	1.441,40
1	9	20,00	53,04	1.060,80
1	10	20,00	56,87	1.137,40
1	11	20,00	58,66	1.173,20
1	12	20,00	54,14	1.082,80
1	13	20,00	122,83	2.456,60
1	14	40,00	18,89	755,60
1	15	30,00	16,20	486,00
1	16	60,00	56,18	3.370,80

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 21 de Julho de 2011.

Guaíra (Pr), 21 de Julho de 2011.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal